



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

III PROCESSO SELETIVO DE 2016 PARA ESTAGIÁRIOS, NÍVEL SUPERIOR, NA ÁREA DE ANTROPOLOGIA.
(Edital nº 1, 23 de maio de 2016).

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA SUBJETIVA	
CAPA DE CONJUNTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
1. Identificação do candidato	
1.1. Nome:	
1.2. Nº da inscrição:	
2. Tipo de prova recebida (marque apenas um conjunto, assinalando, com um X, no respectivo campo)	
<input type="checkbox"/> Objetiva	<input type="checkbox"/> Subjetiva
3. Solicitação	
Como candidato ao cargo de estagiário de Antropologia , solicito revisão do resultado da prova subjetiva, item(ns) _____, conforme as especificações incluídas. Manaus, ____ de _____ de 2016. _____ Assinatura do candidato	
Instruções	
Para a interposição de pedido de reconsideração contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, ou da correção da prova subjetiva, o candidato deverá:	
<ul style="list-style-type: none">• Entregar um conjunto de pedido de reconsideração original.• O conjunto de pedido de reconsideração deverá ser apresentado com as seguintes especificações:<ul style="list-style-type: none">a) um único formulário “Capa de Conjunto do Pedido de Reconsideração”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;b) um formulário “Justificativa de Pedido de Reconsideração”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, no caso da prova objetiva; ou para cada item cuja correção esteja sendo questionada, no caso da prova subjetiva;c) em cada formulário “Justificativa de Pedido de Reconsideração”, deverá constar a indicação do tipo de prova, do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela PR/AM, no caso da prova objetiva; no caso da prova subjetiva, indicar tão somente o item objeto do Pedido de Reconsideração;d) em cada formulário “Justificativa do Pedido de Reconsideração”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;e) nenhum dos formulários “Justificativa do Pedido de Reconsideração” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa do Pedido de Reconsideração”, todos os demais campos dos formulários “Capa do Conjunto do Pedido de Reconsideração” e “Justificativa do Pedido de Reconsideração” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.• Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa do Pedido de Reconsideração”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes terão esses pedidos preliminarmente indeferidos.• Serão preliminarmente indeferidos pedidos de reconsideração extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no(s) edital(is) referente(s) ao processo seletivo ou nos formulários “Capa de Pedido de Reconsideração” e “Justificativa do Pedido de Reconsideração”.• O Pedido de Reconsideração poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.	